PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2021

"Extinção do Comitê de Ética, Criação do Comitê de Ética e Integridade e nomeação de seus membros"

O Presidente da Federação Das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, na qualidade de Diretor Regional do Serviço Social da Indústria- SESI/AM, de presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI/AM e de presidente do Conselho do Instituto Euvaldo Lodi- IEL/AM, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO que a ética é um dos valores das entidades do Sistema FIEAM e que deve pautar as condutas de seus empregados, seja com o público interno ou externo;
CONSIDERANDO a adesão das entidades do Sistema FIEAM ao Código de Ética das Entidades Nacionais do Sistema Indústria, conforme Ordem de Serviço nº 002/2018;
CONSIDERANDO a implementação do Programa de Integridade nas entidades do Sistema FIEAM no mês de julho de 2021;
CONSIDERANDO que o Programa de Integridade do sistema FIEAM prevê a implantação de um canal de Ética e Integridade;

RESOLVE:

1. Extinguir o Comitê de Ética do sistema FIEAM, criado pela Portaria 001/2019 da FIEAM;
2. Criar o Comitê de Ética e Integridade, que será regido por regimento interno próprio, subordinado às normas e diretrizes do Programa de Integridade do sistema FIEAM;
3. Nomear para a composição do Comitê os empregados abaixo:

    1. Andressa Heinrich Barbosa de Oliveira
    2. João Roberto dos Anjos Filho
    3. José Wellington Queiroz Lima
    4. José Nabir de Oliveira Ribeiro
    5. Renée Fagundes Veiga
    6. Deyse Pantoja Cabral da Silva
    7. Paulo Roberto Cavalcante da Silva

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Manaus, 01 de julho de 2021

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Presidente da FIEAM